



INDICAÇÃO 102/2025

Em conformidade com o que estabelece o art. 87, XI, do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Vereador Leandro que abaixo subscreve, após ouvir a manifestação soberana do Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo a contratação de **show gospel** na comemoração do aniversário do município.

JUSTIFICATIVA

O Vereador Leandro Sampaio, no uso de suas atribuições legais e no exercício do mandato parlamentar, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Senhoria que seja analisada a possibilidade de contratação de um show gospel em alusão às comemorações do aniversário do nosso município.

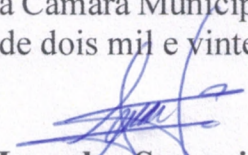
A realização de um show gospel atenderá ao princípio da pluralidade cultural e religiosa, uma vez que Sapezal possui uma população diversificada, com expressiva presença de cristãos evangélicos e católicos. A programação gospel proporcionaria um momento de lazer saudável, reflexão e fé, promovendo a inclusão de um público que anseia por eventos que expressem sua identidade cultural e religiosa.

Segundo dados do Censo do IBGE de 2022, 1 a cada 3 sapezalenses se declara evangélico, enquanto aproximadamente 51% da população se identifica como católica. Esses números evidenciam a relevância da fé cristã no cotidiano da maioria dos munícipes, o que reforça a importância de que as festividades oficiais contemplem também programações voltadas a esse segmento expressivo da sociedade.

Vale destacar que já está confirmada a realização de um show nacional com a cantora Ana Castela no dia 18 de setembro. Assim, propõe-se que o show gospel ocorra em data distinta, como no dia 17 (véspera) ou no dia 19 (posterior), para que o evento tenha destaque próprio, oportunizando uma experiência exclusiva de confraternização e adoração para o público cristão.

Diante do exposto, solicita-se a avaliação da viabilidade técnica e orçamentária para a realização deste evento, reforçando o compromisso da gestão municipal com a valorização da diversidade cultural, da liberdade de culto e do bem-estar coletivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.


Leandro Sampaio da Silva
vereador